



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51)997-827254 - Email: frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5244411-26.2025.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: PAULO UBIRATAN MEDINA SCHERER

Local: Porto Alegre

Data: 24/11/2025

OFÍCIO Nº 10095839277

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

AUTOR DO FATO: PAULO UBIRATAN MEDINA SCHERER , nascida em 11/07/1994, filha de LUIS UBIRATAN SCHERER / APARECIDA MEDINA, CPF nº 035.129.070-24, RG nº 2101413934 SSP-RS.

Senhores(as), Diretores(as)

Pelo presente, comunico a Vossas Senhorias que o autor do fato acima qualificado aceitou transação penal consistente no **afastamento de todos os estádios do Brasil até a data de 31/12/2025**.

Solicito as providências cabíveis para impedir o acesso do autor do fato nos Estádios, inclusive com registro de vedação pela biometria.

TC nº 884/2025/100302-B

Destinatário: Ilmos(as) Srs(as) Diretores(as)

Endereço(s): SPORT CLUB INTERNACIONAL, GRÊMIO FOOTBALL PORTOALEGRENSE E ARENA PORTOALEGRENSE

C/C à CBF e à FGF

Porto Alegre/RS

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LIMA GUEDES**, em 24/11/2025, às 14:45:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10095839277v2** e o código CRC **43570056**.

5244411-26.2025.8.21.0001

10095839277 .V2